



Comprovante de Publicação

Nº: **21197**

Data/Hora Veiculação: **10/07/2014 16:33**

Ato: **DECRETO Nº 27.433/2014**

Assunto: **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica nomeado o servidor GERALDO GEOVANI LIEBEL CANTELLE**

Identificação: **2609/2014**

Data Publicação : **11/07/2014**

Completo

DECRETO Nº 27.433/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2459 de 2014, DECRETA: Art. 1º - Fica nomeado o servidor relacionado abaixo: Nome GERALDO GEOVANI LIEBEL CANTELLE RG 96571615/PR Mat. Secretaria 11852 SMAG A partir de 25/06/2014 - Cargo: ASSESSOR ESPECIAL III - simbologia CC4 Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos. Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de junho de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL326.GER - 26/06/2014 - 11:53:53 AM - Usuário: 11413 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.07.10 10:06:25 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br